**PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**

**MENSAGEM:** AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_\_\_\_/2018, QUE CONFERE, POR COMPROVADO MERECIMENTO AO **“PROF. MARCO ANTONIO DE CAMARGO”** O DIPLOMA DE “GRATIDÃO DO POVO ITATIBENSE”.

Senhores Vereadores:

Com o propósito de demonstrar a nossa sincera gratidão, por sua grande contribuição em prol do Município de Itatiba, é que esta Casa de Leis homenageia ao **“DR. MARCO ANTONIO CAMARGO”**, concedendo-lhe o diploma de **“GRATIDÃO DO POVO ITATIBENSE”**, em nome de toda a nossa população.

Nascido em Itatiba em 30 de abril, filho da Sra. Maria Nair de Mello Camargo e do Sr. Francisco Walter de Camargo, irmão da Dra. Ana Paula de Camargo e pai de Maithê Ferreira de Camargo. Foi morador do tradicional bairro da Bela Vista, onde sua família reside a muitos anos, desde seu bisavô José Diniz que ao vender sua fazenda no Bairro do Alagados adquiriu o sítio Bela Vista que mais tarde deu nome à essa localidade.

Iniciou seus estudos na EMEB Cel. Júlio Cesar, depois estudou na Centro Educacional Sesi n° 13, Escola Estadual Ivony de Camargo Salles e Manuel Euclides de Brito.

Seus estudos na graduação universitária foram em Ciências, Matemática, Pedagogia e em Odontologia pela Universidade São Francisco e, também conclui as especializações em Ortodontia Preventiva, Implantes Ósseo Integrados na área da Odontologia e especialização em Sucesso da Gestão Escolar e Mestrado em Educação Matemática pela área da educação.

Iniciou como docente na cidade de Bragança Paulista no Colégio Técnico João Carrozo, depois passou pelas escolas estaduais, municipais e particulares das cidades de Itatiba, Jundiaí, Jarinu, Louveira, Campo Limpo Paulista, Campinas e São Paulo.

Lecionou na Faculdade Politécnica de Jundiaí para os cursos de Administração de Empresas, RH e Engenharia, participando da orientação e das bancas de muitos Trabalhos de Conclusão de Cursos de vários cursos universitários.

Ingressou como Diretor de Escola em 2009, exercendo a função na EMEB Professora Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa, onde permaneceu até o ano de 2015. Nesta unidade escolar conseguiu elevar o nível de ensino na prova SARESP e no IDEB em mais de 65%, chegando a atingir elevados resultados em projetos e torneios escolares.

Em 2016, removeu-se para a tradicional EMEB Coronel Francisco Rodrigues Barbosa, conhecida em toda cidade como Escola Chico Peroba, onde está até o momento, realizando um trabalho que tem colocado, novamente, essa unidade escolar entre as melhores do município, além de trabalhar os conceitos de ética, humanização e cidadania nos projetos escolares.

Como sempre gostou de trabalhar com a música, principalmente, com projetos de Fanfarras e Bandas, fundou em 2010 a Fanfarra Marcial FANASA, na escola Nazareth, no bairro do Porto Seguro, que perdurou até sua permanência na antiga escola municipal e, hoje, está com o Projeto da Banda Marcial FAMACHI, desde de 2016, com os alunos da escola Chico Peroba, apresentando-se em festividades e datas comemorativas nas escolas, no município de Itatiba e em cidades vizinhas.

Com esse projeto de fanfarras e bandas participou de vários campeonatos estaduais conseguindo diversos títulos para nossa cidade como:

- Vice-Campeã na categoria Geral no Cofaban de Itaquera 2011;

-Vice-Campeã na categoria de Banda Marcial Infanto Juvenil no Cofaban de Itaquera 2011;

- Campeã na categoria de Baliza no Cofaban de Itaquera em 2011;

- Vice-Campeã de Linha de Corpo Coreográfico no Cofaban de Itaquera em 2011;

- Campeã na categoria Mor no Cofaban de Francisco Morato em 2014;

- Vice-Campeã em corpo coreográfico no Cofaban de Francisco Morato em 2014;

- Menção honrosa na participação no Festival de Fanfarras e Bandas de Mogi das Cruzes em 2015;

- Apresentações especiais em diversas cidades do estado, como: Jundiaí, São Paulo, Atibaia, Bragança Paulista, Jarinu, Morungaba, Vinhedo, Campinas, Itaquera, Francisco Morato e Mogi das Cruzes.

Exerce a profissão de Odontólogo paralela com a de Diretor de Escola e Professor, atendendo em sua Clínica Particular Especializada na região central da cidade.

Em 2013 foi eleito Vereador no município de Itatiba, permanecendo no mandato na Câmara Municipal de Itatiba até o ano de 2016.

Atualmente seu trabalho na direção da Escola Chico Peroba, graças a sua gestão educacional, conseguiu 5 medalhas ´para nosso município, sendo três de ouro e duas de prata, na Olimpíada Matemática Sem Fronteiras, realizada em 30 países, onde, também, trouxe o convite e credenciamento aos alunos estarem participando da Olimpíada Internacional de matemática na Ásia, na cidade de Bangcoc, na Tailândia.

Sua única filha seguirá os passos profissionais do pai, tendo sido aprovada para o curso de Odontologia nas principais escolas do pais, Universidade de São Paulo, Unicamp e Unesp, tendo optado por estudar na USP, realizando um grande sonho do seu pai que em breve a terá como uma colega atuando na área da saúde.

Acreditando na educação e numa sociedade justa, honesta e humanizada que trabalha no campo da Educação e da Saúde para contribuir com um futuro melhor e aos finais de semana se dedica como voluntário no projeto musical que já recebeu muitos jovens do município para preencher nossas vidas com músicas.

Nesse sentido, APRESENTO, nos termos regimentais, após consultado o Soberano Plenário.

O presente diploma de **“GRATIDÃO DO POVO ITATIBENSE”** ao

**“DR. MARCO ANTONIO CAMARGO”**, concedendo-lhe o diploma de **“GRATIDÃO DO POVO ITATIBENSE”**, em nome de toda a nossa população, pelo reconhecimento de seu trabalho, dedicação e empenho para uma sociedade melhor e assim zelar pela harmonia do Município de Itatiba.

SALA DAS SESSÕES, 14 de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**SIDNEY FERREIRA**

**Vereador – PSDB**

 **PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**

 **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº: /2018**

CONFERE, POR COMPROVADO MERECIMENTO, AO **“DR. MARCO ANTONIO CAMARGO”**, O DIPLOMA DE **‘GRATIDÃO DO POVO ITATIBENSE**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, por comprovado merecimento, ao **“DR. MARCO ANTONIO CAMARGO"**, pelo seu empenhado trabalho, dedicação frente ao Povo de Itatiba, o Diploma de **“GRATIDÃO DO POVO ITATIBENSE”.**

Art. 2º- O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre o agraciado e a Mesa Diretora da Edilidade.

Art. 3º - A despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 14 de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**SIDNEY FERREIRA**

**Vereador – PSDB**